



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

**DESPACHO Nº 18/2020**  
**COVID 19 – Apoio às famílias do Concelho**

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Considerando os diversos pedidos que têm chegado às linhas de apoio telefónico disponibilizadas pela autarquia, denunciando situações de vulnerabilidade económica e necessidade de bens alimentares;

No seguimento da proposta da Sra. Vereadora do Pelouro, que se anexa e cujos considerando se devem dar, aqui, por transcritos;

E porque a resposta a prestar pela Câmara Municipal se revela, como todos haverão de concordar, urgente;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Aprovo a aquisição de produtos alimentares, até ao valor de 9.000 € (nove mil euros), com vista a reforçar a resposta alimentar às famílias do Concelho da Nazaré.

À próxima reunião, para ratificação.

Nazaré, 5 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

### PROPOSTA

No âmbito das medidas implementadas para fazer face à situação epidemiológica do novo coronavírus – Covid-19, é expectável que se verifiquem o agravamento e aparecimento de novas situações de vulnerabilidade socioeconómica.

Neste contexto, deve ser uma preocupação deste Município, apoiar as Instituições de 1.ª Linha, como contributo para uma resposta célere aos seus munícipes face a este contexto específico que a humanidade atravessa.

Considerando que mais do que uma situação de stress emocional para todos, este deverá ser um período de união, de reinvenção e de resiliência;

Considerando que estamos todos juntos no combate a esta pandemia, e que uma Comunidade unida, será uma Comunidade fortalecida;

Considerando que nas suas competências materiais, compete à Câmara Municipal, participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social;

Considerando o contexto específico que atravessamos, e a perpetuação no tempo das situações de vulnerabilidade socioeconómica, às quais tem de ser dada uma resposta urgente, e para as quais os parceiros sociais podem não ter os recursos suficientes;

Considerando o volume de chamadas que a Linha de Apoio tem recebido a solicitar apoio alimentar;

Proponho que a Câmara Municipal da Nazaré adquira produtos alimentares até ao valor de 9000€ (nove mil euros), para reforçar a resposta alimentar às famílias do Concelho da Nazaré, proporcionando uma maior capacidade de resposta às instituições de 1.ª Linha das Freguesias do Concelho, para que nenhuma situação sinalizada, pelas Linhas de Apoio, fique sem resposta.

**Nazaré, 5 de Maio de 2020**

**A Vereadora com o pelouro da Ação Social**